

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 137/1994 de 20 de Outubro

de 20 de Outubro

Considerando que a crescente complexidade da vida administrativa aconselha a que determina das funções sejam desempenhadas com o emprego de novas fórmulas de organização, permitindo melhor aproveitamento de bens e de situações;

Considerando que, para tal efeito, muitas vezes a iniciativa privada se apresenta como melhor vocacionada para obter, em moldes racionais e eficazes, uma satisfação mais completa de interesses públicos de carácter desportivo e recreativo.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas h) e o) do artigo 56. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 -Autorizar a abertura de um concurso público, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para a concessão da exploração da piscina natural da Maia - Vila do Porto - Ilha de Santa Maria.
- 2 -Aprovar a minuta do anúncio, o programa do concurso, bem como o respectivo caderno de encargos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 12 de Outubro de 1994. - O Presidente do Governo, em Exercício, António José Gaspar da Silva.